



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 74/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Exonerar “AUXILIAR DE OUVIDOR”, “Símbolo CC-02”, Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:


Art. 1º - Exonerar dos seus serviços profissionais na função de “AUXILIAR DE OUVIDOR” Símbolo **CC-02** o Servidor Comissionado Sr. “**ROBSON ALVES NASCIMENTO**”, Portador do RG de nº 3.144.022-3 SSP-SE, inscrito no CPF: 018.487.275-85, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 14 de Agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 14 de Agosto de 2020.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração